

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

EDITAL PROPEG Nº 03/2017

EXAME DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECOLOGIA E MANEJO DE RECURSOS NATURAIS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação torna pública a abertura do processo seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, e as condições de habilitação para preenchimento de **22 vagas** oferecidas pela Universidade Federal do Acre, Turma 2017.

O presente edital possui 20% do total de vagas oferecidas reservadas para candidatos no âmbito da política de ações afirmativas (PAA) (Lei 12.990/2014), a qual prevê a inclusão e a permanência de negros, indígenas e pessoas com deficiência. Desta forma, do total de 22 vagas, **17 serão de ampla concorrência e 5 vagas serão reservadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência**. Será considerado candidato com deficiência aquele que se enquadre nas categorias discriminadas no Decreto Federal nº 3.298/1999, em seus artigos 3º e 4º, este último com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, segundo o Art. 2o da LEI nº 12.990, de 9 de junho de 2014. Poderão concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas todo indivíduo de origem e ascendência pré-colombiana que se identifica e é identificado como pertencente a um grupo étnico cujas características culturais o distinguem da sociedade nacional, segundo o Art. 3º, inciso I da LEI no 6.001, de 19 de dezembro de 1973.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Podem candidatar-se à seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais (PPG-EMRN), nível de Mestrado, portadores de diploma de curso superior de duração plena, bacharelado ou licenciatura, ou técnico de nível superior.

A dissertação, produzida e defendida pelo discente, deve, obrigatoriamente, versar sobre trabalho de pesquisa científica com foco em Ecologia. Princípios e teorias ecológicas devem nortear as hipóteses de pesquisa, bem como a discussão da dissertação.

O curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais deverá ser concluído em vinte e quatro meses, no máximo, e compreenderá 80 (oitenta) créditos, sendo 24 (vinte e quatro) créditos correspondentes ao estudo regular de disciplinas, e 56 (cinquenta e seis) créditos referentes à dissertação de mestrado.

Para obtenção do grau de Mestre em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, o aluno ingresso no curso deverá obter aprovação nos exames obrigatórios e em outras atividades exigidas pelo Regimento Interno do PPG-EMRN e Normas Complementares, além de ter que cumprir todas as formalidades previstas no mesmo.

Todo aluno ingresso no curso deverá participar do curso de Segurança e Técnicas Aplicadas ao Trabalho de Campo (optativa) e da disciplina Ecologia de Campo (obrigatória), conforme calendário a ser fornecido no início do semestre letivo no qual os aprovados ingressarem no curso. A disciplina Ecologia de campo prevê, em regime de imersão e isolamento, pelo menos vinte dias ininterruptos no campo, ou segmentados em dois módulos, de acordo com a programação do curso.

O candidato deverá procurar o orientador pretendido antes de encaminhar seu pedido de inscrição para a Comissão de Seleção, a fim de estabelecer os contatos iniciais e obter o seu aval para a realização da inscrição no processo seletivo. O docente poderá, a seu critério, solicitar outros documentos, inclusive formalização de compromisso e dedicação exclusiva por meio de uma Declaração de Compromisso.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

No presente processo seletivo, cada orientador está oferecendo um número determinado de vagas, conforme item 4, mas cada qual avalizará quantas inscrições julgar pertinente. Porém, se o número de candidatos selecionados com interesse na sua orientação for maior que o número de vagas ofertadas pelo mesmo, apenas ficarão sob sua orientação os de melhor classificação, dentro do limite de suas vagas oferecidas. Os demais selecionados no processo, até o limite total de 22 vagas, serão indicados a outros orientadores que avaliarão a possibilidade de orientação. Deve-se ressaltar que embora o número máximo de orientações simultâneas por orientador seja igual a cinco, o mesmo não tem a obrigação de orientar esse número de alunos.

Este Edital foi aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Acre, de acordo com a Resolução nº 06, de 14 de setembro de 2006, e está em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo para o curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais e serão realizadas pelo endereço eletrônico: http://sistemas.ufac.br/ppgemrn/ a partir das **00h01 do dia 24 de fevereiro até as 17h00 do dia 14 de abril de 2017**.

Nota: Os horários descritos acima estão de acordo como o fuso horário UTC – 5 (horário do Acre), que está 2 horas a menos que o fuso horário UTC – 3 (horário de Brasília).

- 2.2. No ato de preenchimento do requerimento *online* de inscrição, o candidato deve cumprir as seguintes instruções:
 - a. Preencher todos os campos relacionados às informações e documentos pessoais;
 - b. Caso o candidato possua vínculo empregatício, preencher os campos relacionados às informações profissionais;
 - c. Anexar cópia (em arquivo pdf) do diploma de nível superior, ou comprovante de conclusão do curso de graduação, ou declaração, expedida pela coordenação do curso, de que o aluno encontra-se cursando o último período letivo e que a conclusão do mesmo se efetivará até o último dia da matrícula no curso de mestrado;
 - d. Informar o link do Currículo Lattes cadastrado na Plataforma Lattes, no site www.cnpq.br; o currículo Lattes deverá estar atualizado com data entre o início e o final do período de inscrições para o presente processo seletivo;
 - e. Anexar cópia dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes em arquivo único em formato pdf. Organizar documentos de acordo com a ordem apresentada no Anexo I;
 - f. Selecionar um orientador (veja observações 1 e 2 abaixo);
 - g. Selecionar local de prova (veja item 2.3 deste edital);
 - h. Ler e aceitar a declaração de ciência sobre o processo de distribuição de bolsas de estudos para os candidatos aprovados;
 - O (a) candidato (a) que se enquadrar nas vagas de PAA deve selecionar que é negro (a), indígena ou pessoa com deficiência. Candidatos indígenas e com deficiência devem ver observações 3 e 4 abaixo.

Observações:



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- Obs. 1. Os candidatos devem entrar previamente em contato com potencial orientador (veja lista de orientadores no quadro do item 4) para obter o seu consentimento sobre a orientação.
- Obs. 2. O docente indicado como orientador será comunicado automaticamente pelo sistema de inscrição online toda vez que o seu nome for indicado para orientador. Os docentes indicados como orientador deverão indicar o seu consentimento sobre a orientação do candidato no site http://sistemas.ufac.br/ppgemrn/restrito/orientador no período de 00h01 do dia 24 de fevereiro até as 17h00 do dia 14 de abril de 2017.
- Obs. 3. Os candidatos que se autodeclararem indígenas devem anexar cópia (em arquivo pdf) do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANAI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.
- Obs. 4. Os candidatos que se autodeclararem com deficiência devem anexar cópia (em arquivo pdf) do laudo médico emitido nos últimos 60 dias, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).
- Obs. 5. A análise das solicitações de inscrição será realizada pela Comissão de Seleção e o resultado (deferimento ou indeferimento) será divulgado na página da UFAC na internet e no quadro de avisos do PPG-EMRN, de acordo com o calendário constante do item 3.3 deste Edital. Em hipótese alguma a Secretaria, a Coordenação do PPG-EMRN ou a Comissão de Seleção fornecerão resultados por email ou qualquer outro meio de comunicação.

2.3. Instituições de Ensino Superior participantes do Processo Seletivo na aplicação das provas de Conhecimento em Ecologia e de Proficiência em Língua Inglesa – LOCAIS DE APLICAÇÃO DE **PROVAS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - CAMPUS DE RIO BRANCO

BR 364, km 04, Distrito Industrial (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC) Sala 03 do PPG-EMRN, Bloco da Pós-Graduação

Telefone: (68) 3901-2662 E-mail: mecoufac@gmail.com

CENTRO MULTIDISCIPLINAR DA UFAC - CAMPUS DE CRUZEIRO DO SUL

Bloco das Engenharias (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Estrada do Canela Fina, km 12, Cruzeiro do Sul - AC Telefone: (68) 3311-2513 e (68) 3311-2534 (CMULTI)

E-mail: anurans.ufac@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC) Campus José Ribeiro Filho

BR 364, km 9,5 (sentido Acre), 76801-059 - Porto Velho-RO

Telefone: (69) 2182-2171 E-mail: propesq@unir.br

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE TEFÉ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Estrada do Bexiga, 1085, 69552-315, Tefé-AM (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Telefone: (97) 3343-3396 Email: scerniak@uea.edu.br



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

Programa de Pós-Graduação em Zoologia (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Avenida General Rodrigo Octávio 6200, Colorado I, 69080-900, Manaus-AM

Telefone: (92) 3305-1480

Email: ppg.zoo.ufam@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Programa de Pós-Graduação em Entomologia (local a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Setor de Ciências Biológicas - Departamento de Zoologia

Caixa Postal 19020 - 81531-980 - Curitiba-PR

Telefone: (41) 3361-1763 Email: pgento@ufpr.br

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas

Rua Horácio Trajano de Oliveira, S/N, Cristo Redentor, 58071-160 - João Pessoa - PB.

Telefones: (83) 3223-1128 e (83) 3223-1138

Email: clebsal@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Programa de Pós-Graduação em Ecologia Aplicada.

Campus Universitário S/N

Caixa Postal 3037 - 37200-000 - Lavras - MG

Telefone: (35) 3829-1924 Email: ppgeco.ufla@gmail.com

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS (local de prova a ser divulgado por e-mail e no site da UFAC)

Instituto de Biologia

Campus Universitário S/N

Caixa Postal 354 - 96010-900 - Pelotas - RS

Telefone: (53) 3275-7337

Email: ricardorobaldoufpel@gmail.com

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

Programa de Pós-Graduação em Ecologia

Instituto de Ciências Biológicas

Campus Darcy Ribeiro - 70910-900 - Brasília - DF

Telefone: (61) 3107-2925 Email: pgecl.unb@gmail.com

ATENÇÃO: Os candidatos poderão verificar os locais de provas no *site* da UFAC na internet (www.ufac.br) e no quadro de aviso do PPG-EMRN, além de serem informados pelo *e-mail* informado na ficha de requerimento de inscrição.

3. SELEÇÃO

3.1. Comissão de Seleção: A Comissão de Seleção será formada por oito membros doutores que serão responsáveis pela análise das solicitações de inscrição no Processo Seletivo 2017 - Turma 2017, e pela elaboração, aplicação e avaliação das provas e currículos.

3.2. Exame de Seleção



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

- a. Prova de Conhecimentos em Ecologia (Peso 8, caráter eliminatório), com questões dissertativas gerais e específicas sobre ecologia (nota mínima igual a 5,0) que deverão ser respondidas única e exclusivamente em português, caso contrário, serão consideradas inválidas;
- b. Prova de Proficiência em Língua Inglesa (Peso 2; caráter classificatório), sendo permitido o uso de dicionário impresso inglês/português. Não será permitido o uso de qualquer equipamento eletrônico, incluídos dicionários digitais, com ou sem escâner. O candidato que obtiver nota maior ou igual a 5,0 (cinco) na Prova de Proficiência em Língua Inglesa estará dispensado automaticamente do Exame de Proficiência em Língua Inglesa exigido pelo Regimento Interno do PPG-EMRN;

ATENÇÃO: O candidato deverá comparecer ao local da prova com pelo menos 30 minutos de antecedência, com documento de identificação oficial (RG, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Registro Profissional) com foto, caso contrário, não terá acesso ao referido local. Não será permitida a entrada de candidato após 30 minutos do início das provas e as mesmas deverão ser respondidas obrigatoriamente em caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Nenhum candidato poderá se ausentar da sala, mesmo que manifeste desistência, antes de trinta minutos decorridos a partir do início da prova.

c. Análise do *Curriculum Vitae* (Peso 3; caráter classificatório) de acordo com os Critérios de Avaliação (**Anexo I**);

3.3. Cronograma: Os candidatos com inscrições deferidas pela Comissão de Seleção estarão aptos a prestar as provas do processo seletivo, de acordo com o seguinte cronograma:

Data	Horário	Atividade		
24/fev a 14/abr/2017	00h01 do dia 24 de fevereiro até as 17h00 do dia 14 de abril	Período de inscrição no processo seletivo.		
		Divulgação do deferimento das inscrições no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e na página da UFAC.		
20/abr/2017	8:00 – 17:00	Obs 1: O prazo para publicação do resultado na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos da Assessoria de Comunicação.		
		Obs: 2: O período para recurso contra o resultado do deferimento/indeferimento de inscrições será nos dias 20, 24 e 25 de abril de 2017 . O pedido de recurso poderá ser enviado para o e-mail do PPG-EMRN: mecoufac@gmail.com		
26/abr/2017	18:00	Divulgação do resultado da análise dos recursos sobre o indeferimento de inscrições.		
28/abr/2017	08:00-12:00	Prova de Conhecimentos em Ecologia (eliminatória). Nota mínima igual a 5,0 (cinco).		
28/abr/2017	14:00 -18:00	Prova de Proficiência em Língua Inglesa (classificatória).		
		Divulgação do resultado geral no quadro de avisos da Secretaria do PPG-EMRN e n página da UFAC, em ordem decrescente de Nota Final.		
05/mai/2017	18:00	OBS: O prazo para publicação do resultado final na página da UFAC depende da disponibilidade dos técnicos do Assessoria de Comunicação. Não será fornecido resultado por telefone, SMS, e-mail ou qualquer outra forma de comunicação que não sejam as especificadas no parágrafo imediatamente acima.		
		Prazo máximo para recebimento de recursos referente ao resultado geral.		
08/mai/2017 e 09/mai/2017 e 10/mai/2017	08:30 às 11:30 e 14:30 às 16:30	Obs. O recurso deverá ser impetrado pelo próprio candidato, pessoalmente, ou por procuração, de forma escrita, na coordenação do curso. Apenas para candidatos não residentes em Rio Branco serão aceitos recursos assinados e digitalizados, encaminhado por <i>e-mail</i> (mecoufac@gmail.com) com <i>assunto da mensagem</i> intitulado "RECURSO SELEÇÃO 2017", sendo desconsideradas mensagens com título diferente do indicado.		



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

12/mai/2017	18:00	Resultado do julgamento dos recursos.
22 - 26/mai/2017	Dias 22 e 24: 07:00 às 13:00. Dias: 23, 25 e 26: 13:00 às 19:00	Matrícula institucional e inscrição em disciplinas*.

^{*} As instruções serão informadas na página da UFAC na internet, antes do período de matrícula.

OBS: A prova de Proficiência em Língua Inglesa e o *Curriculum Vitae* serão avaliados apenas para os candidatos que obtiverem nota maior ou igual à nota mínima na Prova de Conhecimentos em Ecologia.

3.4. Avaliação

- a. Será atribuída nota de 0 (zero) a 10,0 (dez) pontos para cada avaliação.
- b. A Nota Final (NF) será calculada por média ponderada de acordo com a expressão:

$$NF = \frac{(PCE * 8) + (PLI * 2) + (AC * 3)}{13}$$

Sendo:

PCE= Prova de Conhecimentos em Ecologia (peso 8)

PLI = Prova de Proficiência em Língua Inglesa (peso 2)

AC = Avaliação do Curriculum Vitae (peso 3)

OBS: Para a Classificação Final as NOTAS FINAIS serão computadas com duas casas decimais.

3.5. Classificação

Os candidatos serão selecionados, em ordem decrescente de nota final (Classificação Final), observando-se o limite de **22** vagas oferecidas neste edital. Havendo empate, será utilizada a nota da Prova de Conhecimentos em Ecologia como critério de desempate, considerando-se a ordem decrescente dessas notas. Se ainda assim permanecer o empate, será utilizada a nota do *Curriculum Vitae* como critério de desempate.

Para efeito deste edital serão considerados:

Candidatos classificados: aqueles ou aquelas que obtiverem na Prova de Conhecimentos em Ecologia nota maior ou igual à nota mínima exigida (item 3.2).

Candidatos selecionados: aqueles ou aquelas que obtiverem classificação pela nota final, dentro do limite de **22** vagas oferecidas neste edital.

No caso de desistência de algum candidato selecionado, será chamado para matrícula o próximo candidato classificado de acordo com a ordem decrescente de classificação.

Os candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente pelas vagas reservadas (5 vagas) e pelas vagas de ampla concorrência (17 vagas). Os candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência classificados dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento de vagas reservadas. Em caso de desistência de candidato negro, indígena e pessoa com deficiência aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro, indígena e pessoa com deficiência posteriormente classificado. Na hipótese de não haver candidatos negros, indígenas e pessoas com deficiência aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos selecionados após observação da ordem de classificação.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

3.6. Temas da prova de conhecimento em Ecologia

- 3.6.1. Nicho ecológico.
- 3.6.2. Dinâmica de populações.
- 3.6.3. Estrutura das comunidades.
- 3.6.4. Interações ecológicas.
- 3.6.5. Padrões e gradientes de diversidade.
- 3.6.6. Estrutura e funcionamento de ecossistemas terrestres.
- 3.6.7. Estrutura e funcionamento de ecossistemas aquáticos.
- 3.6.8. Ciclos biogeoquímicos e mudanças ambientais.
- 3.6.9. Ecologia da Amazônia.
- 3.6.10. Ecologia de paisagem e Fragmentação.

3.7. Referências bibliográficas sugeridas

BEGON, M.; TOWNSEND, C.R.; HARPER, J.L. **Ecologia:** de indivíduos a ecossistemas. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2007. 752 p.

CAIN, M.L.; BOWMAN, W.D.; HACKER, S.D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed. 2011. 640 p.

GOTELLI, N.J. Ecologia. 4ª ed. Londrina: Editora Planta. 2009. 287 p.

GUREVITCH, J.; SCHEINER, S.M.; FOX, G.A. **Ecologia Vegetal**. 2^a ed. Porto Alegre: Artmed. 2009. 592 p.

ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. **Fundamentos de Ecologia**. 5ª ed. São Paulo: Cengage Learning. 2011. 612 p.

PUIG, H. A floresta tropical úmida. São Paulo, SP: Editora UNESP. 2008. 496 p.

SIOLI, H. **Amazônia:** Fundamentos da ecologia da maior região das florestas tropicais. 3ª ed. Petrópolis, RJ: Editora Vozes. 1983. 72 p.

RICKLEFS, R.E. **A economia da natureza**. 6ª ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan. 2010. 546 p.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M.; HARPER, J.L. **Fundamentos em ecologia**. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed. 2010. 576 p.

3.8. Matrícula

A matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo 2017 é obrigatória e será efetuada em dois níveis: primeiro nível - Institucional, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (NURCA), e o segundo nível - Curricular, na Coordenação do respectivo curso, de acordo com o período informado no item 3.3, acima. Todos os candidatos aprovados deverão efetuar a Matrícula Institucional no 1º semestre



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

letivo de 2017, durante o período de matrícula informado. O não cumprimento dessa exigência implicará na perda da vaga.

Para efetuar a Matrícula Institucional o candidato aprovado deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) Diploma de Curso de graduação (fotocópia e original) ou comprovante/declaração de conclusão do curso de graduação (fotocópia e original);
- b) Documento de identidade oficial (fotocópia e original);
- c) Prova de quitação com o serviço militar, para os candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos e menores de 45 anos (fotocópia e original);
- d) Título de Eleitor e prova de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos (fotocópia e original);
- e) CPF (fotocópia e original);
- f) Comprovante de endereço, ou seja, conta de água, luz ou telefone em seu nome, de seus pais ou responsável (fotocópia e original);
- g) Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento comprobatório de sua situação legal no Brasil para a realização do curso de mestrado.
- h) Declaração de compromisso devidamente preenchida (ANEXO II).
- i) Profissionais com vínculo empregatício, público ou privado, deverão apresentar declaração de liberação da instituição contratante para as atividades do Curso de Mestrado Acadêmico em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, assinada pelo seu gestor principal.

Nota: O candidato (a) estrangeiro (a) deverá, obrigatoriamente, apresentar o diploma de conclusão de curso de graduação convalidado no Brasil, no prazo máximo de um ano a contar do seu ingresso na UFAC, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL;

Para efetuar a Matrícula Curricular na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais, além dos documentos listados no item 3.6, o candidato aprovado deverá apresentar uma foto 3×4 recente, uma Declaração de liberação da instituição contratante, assinado pelo seu gestor, para as atividades do Curso de Mestrado em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais e uma cópia do comprovante de matrícula institucional.

No caso de matrículas institucionais e curriculares de pessoas aprovadas no Processo Seletivo, a serem realizadas por terceiros, deverá constar o devido instrumento legal (procuração) com registro em cartório, além das cópias e originais dos documentos obrigatórios listados acima.

4. ORIENTAÇÃO ACADÊMICA E OFERTA DE VAGAS

No quadro a seguir estão relacionados os orientadores, suas respectivas áreas de atuação, o número de vagas oferecidas para orientação a partir de maio de 2017, no limite das **22 vagas** oferecidas neste edital, e os seus respectivos e-mails para contato.

Docente	Área de atuação	Vagas	Contato
Alejandro Fonseca Duarte	Serviços Ambientais da Amazônia	02	fd.alejandro@gmail.com
André Ricardo Ghidini	Ecologia de Zooplâncton	01	andrericardo83@gmail.com
Armando Muniz Calouro	Ecologia de mamíferos	01	acalouro@bol.com.br
Cleber Ibraim Salimon	Ecologia vegetal/ecossistemas	01	clebsal@gmail.com



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

Edson Guilherme da Silva	Ecologia de aves	02	guilherme.edson@uol.com.br	
Elder Ferreira Morato	Ecologia de insetos e grupos afins	01	elderfmorato@yahoo.com.br	
Fabiano Côrrea	Padrões de estrutura de redes tróficas de peixes – 01 vaga Padrões de distribuição e ocorrência em assembleias de peixes – 01 vaga	02	correafecologia@yahoo.com.bi	
Fernando Augusto Schmidt	Ecologia de formigas	01	schmidt.fa@gmail.com	
Henrique Augusto Mews	Ecologia vegetal e conservação da biodiversidade	01	henriquemews@gmail.com	
Irving Foster Brown	Mudanças ambientais globais	01	fbrown@uol.com.br	
Karla da Silva Rocha	Geoprocessamento e dinâmica de paisagem	01	rocha.karla3@gmail.com	
Lisandro Juno Soares Vieira	Ecologia trófica de peixes em áreas fragmentadas	03	lisandrojsv@gmail.com	
Marcos Silveria	Estrutura e dinâmica florestal	01	silveira.marcos66@gmail.com	
Maria Rosélia Marques Lopes	Ecologia de fitoplâncton	01	mroselialopes@gmail.com	
Moisés Barbosa de Souza	Ecologia de anfíbios; Ecologia de répteis	02	moisebs@terra.com.br	
Paulo Sergio Bernarde	Herpetologia	02	snakebernarde@hotmail.com	
Sabina Cerruto Ribeiro	Manejo florestal; Quantificação da biomassa e carbono florestal	01	sabina.ufac@gmail.com	
Total de vagas oferecidas		22		

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. As decisões da Comissão Examinadora serão tomadas quando presentes, no mínimo, três membros, admitindo-se pedido de reconsideração para a própria Comissão nas hipóteses de erros procedimentais ou materiais, no prazo de 48 horas, a partir da data da divulgação de cada resultado.
- 5.2. Todos os candidatos selecionados, no ato da matrícula no curso, deverão apresentar uma declaração de dedicação ao curso de mestrado (ANEXO II). Os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar ainda uma declaração de liberação para as atividades do curso de mestrado, fornecida pelos respectivos empregadores. Esses documentos **são imprescindíveis** para a realização da matrícula institucional na UFAC e no PPG-EMRN.
- 5.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição para retirada na Secretaria do Programa por um período de dois meses, após o qual será incinerada.
- 5.4. Os candidatos estrangeiros deverão realizar a Prova de Conhecimentos em Ecologia em português.
- 5.5. O portador de necessidades especiais que necessitar de atendimento especial deve solicitá-lo quando de sua inscrição no processo seletivo, especificando os recursos demandados, pois ao não fazê-lo, desobriga a UFAC de providenciar atendimento especial. Deve acompanhar a solicitação o laudo médico que atesta a especificidade, grau ou nível de necessidade especial e seu deferimento estará



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

condicionado às possibilidades institucionais e à legislação vigente, não cabendo à UFAC realizar o transporte do candidato.

- 5.6. O Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais **não garante concessão de bolsas de estudo**. Quando houver bolsas de estudos disponíveis, as mesmas serão distribuídas de acordo com a ordem decrescente de nota final de classificação do processo seletivo, não havendo distinção entre vagas de ampla concorrência e vagas reservadas.
- 5.7. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

Itens	Tipo de produção	Tipo de trabalho	Pontuação	Pontuação máxima
	Artigos em periódicos	Internacional	8 pontos/artigo	48
ı	científicos indexados	Nacional	5 pontos/artigo	30
II	Participação em eventos científicos com publicação de artigos completos em anais ou resumos expandidos	Internacional/nacional	1,5 ponto/artigo	15
Ш	Participação em eventos científicos com publicação de resumos em anais de eventos científicos	Internacional/nacional	1 ponto/resumo	15
IV	Participação em eventos científicos sem apresentação de trabalhos	Internacional/nacional	0,5 ponto/evento	5
V	Publicação de livro didático- científico	Internacional/nacional	5 pontos/livro	10
VI	Capítulos de livro didático- científico	Internacional/nacional	3 pontos/capítulo	12
VII	Participação em grupo de pesquisa do diretório de grupos do CNPq	Participação oficial em grupo de pesquisa do CNPq	1 ponto/grupo	2
VIII	Artigos ou resenhas em boletins técnicos; artigos de divulgação científica.	Internacional/nacional	1 ponto/artigo	10
IX	Bolsa de iniciação científica	Concluída	5 pontos/bolsa	10
х	Outras modalidades de bolsas acadêmicas (PIBITI, PET, PIBID, PIBEX)	Concluída	2 pontos/bolsa	4
ΧI	Monitoria em disciplina de graduação	Concluída	1 ponto/monitoria	4
XII	Estágios não remunerados de caráter científico (Universidades e Instituições de Pesquisa)	Concluído	1 ponto/semestre	4
XIII	Envolvimento profissional em atividades docentes (mínimo um semestre, com contrato de trabalho)	Atuação em nível fundamental, médio ou superior	1 ponto/semestre	4
XIV	Envolvimento profissional em atividades de pesquisa, extensão ou consultoria	Atividade completa	1 ponto por atividade completa (finalizada)	4
ΧV	Ministração de mini-curso	Mínimo de 08 horas por curso	1 ponto/curso	9
XVI	Participação em cursos de capacitação científica	Mínimo de 08 horas por curso	0,5 ponto/atividade	10

OBS: A nota do currículo (AC) será calculada mediante a proporção do total de pontos de todos os itens da tabela acima (196 pontos).



Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Diretoria de Pós-Graduação Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Manejo de Recursos Naturais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

F.,			do (^D⊏
Eu,		portador		CPF
	, assumo o compromisso de i) dedic		•	
Curso, reconhecendo	que devo integralizar os créditos e ser aprovado(a)	nos exames de	Qualificaçã	ão e
Língua Inglesa no p	rimeiro ano letivo do curso, de ii) apresentar a	a dissertação	para a Ba	ınca
Examinadora até o fin	al do 22º mês do curso e de iii) realizar o Seminário	o Público de Ap	resentação	o ou
Defesa de Dissertação	o no período máximo de vinte e quatro meses ou de s	seguir as norma	s do regime	ento
interno do PPG-EMRN	N em vigência			
Declaro qu	ue estou ciente de que o Programa de Pós-Gradua	ção em Ecologi	ia e Manejo	o de
Recursos Naturais da	UFAC não garante a concessão de bolsa de estudo	s e que, mesm	o não have	endo
bolsa disponível para	mim, realizarei todas as atividades do curso de Me	estrado em Eco	logia e Mai	nejo
de Recursos Naturais	s. Também, estou ciente que quando houver bolsa	as de estudos o	disponíveis	s, as
	puídas de acordo com a ordem decrescente de r		•	
processo seletivo, não	o havendo distinção entre vagas de ampla concorrêr	ncia e vagas res	servadas.	
Apresento	em anexo, declaração de liberação das atividad	des do órgão a	ao qual te	nho
vínculo empregatício	s (somente de houver vínculo empregatício).	_		
. •	,			
-	Local e Data			
	Local e Data			
		_		
Assinatura do candida	ato			